



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

ITEM	MEDICAMENTOS	FORMA FARMACÊUTICA/UNIDADE	QUANTIDADE
1	DULOXETINA 30MG (CLORIDRATO DE) - PORTARIA 344/98	a) apresentação: cápsula com microgrânulos de liberação retardada; b) via de administração: oral.	24.000

2) JUSTIFICATIVA:

Houve aumento na demanda do medicamento e a farmácia encontra-se desabastecida desde o dia 25/07/2024. Foi realizado o pedido de compras via Consórcio CISGA no dia 01/08/2024, com emissão de Autorização de Fornecimento em 05/08/2024. Porém a empresa responsável não possui estoque para atendimento da solicitação nos próximos dias e não possui previsão de atendimento integral da solicitação, conforme contato telefônico. A quantidade solicitada é suficiente para atender trinta dias de demanda, visto que a falta do medicamento pode gerar danos graves à saúde da população.

3) DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecedor deve fornecer o medicamento com prazo de validade de, no mínimo, 15 meses a partir da data da entrega.

4) DO LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Farmácia Pública Municipal, sito Rua Silva Jardim, 191, Centro, Nova Bassano.

5) DA GARANTIA E/OU DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6) DO PAGAMENTO: conforme cronograma da Tesouraria.

7) DA EMPRESA A SER CONTRATADA / EXIGÊNCIAS LEGAIS:

A Empresa contratada deverá apresentar Alvará Sanitário válido.

8) VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



9) OUTRAS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

10) INDICAR RECURSOS – 40 – ASPS

11) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Julia Minozzo

Farmacêutica Técnica Responsável

Aline Luvison

Secretária Municipal da Saúde
e Assistência Social